  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº. 184/2014 – DG/PAR/IFRN** Parnamirim (RN), 08 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

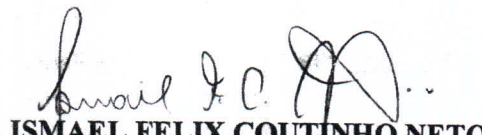
o que consta no Processo nº. 23424.030917.2014-67, de 04 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1542964, CPF nº. 297.236.124-53, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
140/2014 – PROJU/IFRN	GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA	40.986.937/0001-00	03/09/2014 a 02/09/2015

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

  
**ISMAEL FELIX COUTINHO NETO**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*